



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 092/2008-CAD/UEMA

Aprova a Prestação de Contas do exercício de 2007, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso II e,

considerando o que consta no Processo nº 539/2008-UEMA;
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data,

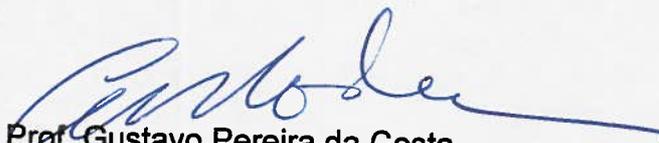
RESOLVE:

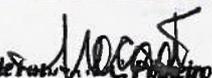
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2007, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 25 / 03 / 2008


Prof. Gustavo Pereira da Costa
Presidente do CAD
Em exercício


Maria de Fátima
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA